



PORTARIA Nº 4166, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Concede ao funcionário JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, Agente de Serviços Técnicos, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 30 (trinta) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C, do QPL, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com remuneração, por 30 (trinta) dias, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2020, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 85.607/2020, e nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

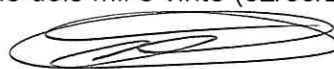
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2020.


FAOUZI TÁHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e vinte (02/09/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

